



Nº do Documento: 2275034

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 181.900.528,23** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP, entre projetos e atividades, viabilizar a aquisição de munições para os cursos de formação continuada da Aesp/CE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC, para atender as demandas com publicidade do Governo do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de materiais de combate a incêndios para operações especiais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ – COHAB, entre projetos e atividades, para aquisição de material permanente de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE, entre projetos e atividades, relativos a aquisição de material permanente.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, com recursos próprios oriundos da anulação parcial de dotações do corrente exercício, com base no Art. 150 – item III da Lei n. 9.809 - de 18.12.73.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos e atividades, para encargos da Dívida Interna.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, entre projetos e atividades, para manutenção e funcionamento administrativo das unidades operacionais e despesas com a Etice.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção do Cinturão Digital do Ceará – CDC e contrato com pessoa jurídica.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para realização de pesquisas, projeto de resiliência dos sistemas hídricos e de gestão de secas.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, entre projetos e atividades, para realizar despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender a manutenção e o funcionamento administrativo, despesas para aquisições de mobiliários para as salas de aula e devolução de saldo de convênio celebrado entre a UVA e Ministério da Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS, entre projetos e atividades, Implantação e Manutenção do Serviço de Acolhimento para crianças e adolescentes Cofinanciamento de Creas Municipais (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI).

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE – FUNDEJ, entre projetos e atividades, para aquisição de passagens aéreas para atletas e criação de nova dotação orçamentaria para a Arena Castelão.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: atender demandas da Central de Distribuição/SESA, atender despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, ajustar orçamento ao financeiro das Coordenadorias Regionais de Saúde - CRES, necessidades da unidade CIDH (Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão), atender despesas com cooperativa e terceirização, aquisição de três ambulâncias para o município de Aracati, de um ambulância para o município de Acopiara, reforma do Hospital Regional Fco. Galvão de Oliveira, folha de pessoal, despesas com veículo e manutenção do HGCC (Hospital Geral Cesar Calls), aquisição de material permanente, folha de servidores, devolução de convênio e manutenção do Hemoce, manutenção do Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, aquisição equipamentos para município Reritaba, manutenção do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, do Hospital São José – HSJ, do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA, repasse recurso para município de Ibicuitinga, reforma e ampliação da unidade de saúde do município de Viçosa do Ceará e despesas com o Centro de Saúde do Meireles.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, entre projetos e atividades, aquisição de computadores, notebook, nobreak e projetores multimídia para PMCE.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ – IPECE, para atender despesas com comunicação de dados, publicações no DOE e mão de obra de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, entre projetos e atividades, para pagamento de tributos, pagamento de serviços de pessoa jurídica e despesas de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA CIVIL – PC, entre projetos e atividades, referentes a manutenção e funcionamento das delegacias de defesa da mulher, criança e adolescente.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, referentes a despesas com frota veicular (compra de pneumáticos) e aquisição de pistolas para PMCE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE, entre projetos e atividades, para despesas com manutenção e funcionamento administrativo e atender despesas com elaboração de laudos de avaliação de imóveis no Estado do Ceará.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para pagamento de medições referente aos Projetos - Regularização de Assentamentos Precários na Favela do Dendê com Construção de Unidades Habitacionais e Projeto Rio Maranguapinho - Trecho IV em Maracanaú, Projeto Rio Cocó; Contratação de Empresa para Fiscalização e Gerenciamento das obras do Projeto Rio Maranguapinho; Gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica para o Projeto de Urbanização do Bairro Dendê e Aluguel Social para famílias de baixa renda e atender ao Convênio para execução do Trabalho Técnico Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de aditivo de Contrato de Gestão do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, projeto Edisca - Uma Educação Interdimensional, atender despesas de construção do novo Museu da Imagem e do Som - MIS e Estação das Artes - obras de restauração dos edifícios que compõem a Esplanada Ferroviária João Felipe.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos e atividades, para despesas com atividades do Enem, ações de valorização e incentivo à aprendizagem dos alunos do ensino médio, fortalecimento e acompanhamento da gestão escolar, desenvolvimento de projetos pedagógicos, pagamento de medições dos CEIs (Centros de Educação Infantil), pagamento do contrato de gestão - Projovem Campo e apoio na aplicação do Enem.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, entre projetos e atividades, para investimento em monitoramento eletrônico do trânsito e instalações de fibra óptica.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender repasse do Detran ao Metrofor, pagamento de obras do Porto de Pecém (Superavit Fonte Roterdam e BNDES) e pagamento de VLT – veículo leve sobre trilhos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SAP, anulação para corrigir lançamento na unidade orçamentária 18100013. no cód 20766, valor R\$ 22.132,12, Decreto 33.304; pagamento de despesas correntes, aquisição de 30 violões necessários para a implantação de oficinas de trabalho e capacitação profissional no interior das unidades prisionais - Projeto Oficina de Violão. Aquisição de 20 máquinas de costura necessárias à implantação de oficinas de trabalho e capacitação profissional no interior das unidades prisionais - Projeto Oficina de Costura.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, referente a ajuste no Programa PROARES para pagamento de serviços de divulgação do mesmo e Implantação do CVT do Sindicato dos Engenheiros do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade do município de Trairi, bem como, manutenção e funcionamento administrativo, além de adequação e estruturação das instalações da CIOPS e COTIC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, entre projetos e atividades, para atender a manutenção e funcionamento administrativo e aquisição de equipamentos e material permanente.



CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – S D A, entre projetos e atividades, para atender execução dos seguintes projetos: Desenvolvimento de capacidades, Desenvolvimento produtivo com sustentabilidade ambiental e Observatório da Agricultura Familiar.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, entre projetos e atividades, visando atender manutenção na área de T. I.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA, para atender a elaboração de projetos e estudos ambientais, educação ambiental e criação de Unidades de Conservação no Estado do Ceará.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para terceirização.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, para atender ao repasse financeiro aos convenentes, para funcionamento das Unidades Socioeducativas nas regiões do Cariri, Sertão de Sobral, Sertão dos Crateús, Grande Fortaleza e no Centro Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, para instalação de poços profundos com chafariz e dessalinizadores para assentamentos rurais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, entre projetos e atividades, para ajuste de valor orçamentário referente a solicitação 11942 S2GPR, inclusa no Decreto 33.304, atender a obra de Reforma e Ampliação do Estádio Mauro Sampaio (Romeirão) em Juazeiro do Norte e conservação com manutenção de rodovias.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA -TJ, entre projetos e atividades para despesas com pessoal e manutenção.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, da Casa Civil, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, da Companhia de Habitação do Ceará, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Trânsito, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Estadual de Assistência Social, do Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Juventude, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria das Cidades, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Administração Penitenciária, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria do Meio Ambiente, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Superintendência do Sistema de Atendimento Socioeducativo, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Superintendência de Obras Públicas e do Tribunal de Justiça no valor de **R\$ 181.900.528,23 (CENTO E OITENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS MIL, QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ	AESP-CE	350.000,00	350.000,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	0,00	14.815.000,00
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	COHAB	8.000,00	8.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	380.000,00	380.000,00
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	DPGE	70.000,00	70.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	DETRAN	0,00	16.428.214,32
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATER CE	876.775,04	876.775,04
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	4.232.000,00	4.850.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	13.518.348,32	6.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	2.010.000,00	2.010.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	292.500,00	292.500,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	89.000,00	253.000,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	FUNDEJ	290.908,01	290.908,01
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	565.000,00	565.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	232.000,00	1.965.600,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	22.106.363,69	22.106.363,69
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ	IPECE	220.000,00	220.000,00
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	80.110,75	80.110,75
POLÍCIA CIVIL	PC	550.000,00	550.000,00
POLÍCIA MILITAR	PM	625.000,00	738.000,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	217.804,00	717.804,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	SAP	7.897.728,29	7.987.951,28
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	9.939.000,00	2.804.271,89
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	23.250.382,11	13.852.630,51
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	407.830,86	407.830,86
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	10.000.000,00	32.844.717,09
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	5.847.411,49	4.113.811,49
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	596.960,52	3.587.881,43
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	5.728.054,07	6.905.340,24
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.170.000,00	9.346.000,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	123.000,00	123.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	SEJUV	1.027.600,00	1.027.600,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	SEMA	0,00	2.622.906,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	1.500.000,00	1.500.000,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	163.000,00	163.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	0,00	1.000.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	635.304,63	6.873.311,63
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	7.673.000,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	5.500.000,00	5.500.000,00
Excesso de Arrecadação do Tesouro (ITCD)		25.205.805,84	
RECURSOS ORDINÁRIOS PARA PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPERÁVIT (F. 300.02)		5.541.271,89	
RECURSOS ORDINÁRIOS- CIPP - SEINFRA - SUPERÁVIT (F. 300.03)		10.000.000,00	
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - SEMA - SUPERÁVIT (F. 616.00)		2.622.906,00	
TRANSFERÊNCIAS DIRETAS - TRANSPORTE ESCOLAR - SEDUC - EXCESSO (F. 273.02)		602.248,40	
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS - MULTAS DE TRÂNSITO - DETRAN - SUPERÁVIT (F. 670.02)		16428214,32	
TOTAL		181.900.528,23	181.900.528,23



Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
_____de_____de 2019.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo